Ofício 163/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 03 de maio 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 10/2023, que entre si celebram o Município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1633/2024
Data: 06/05/2024 - Horário: 07:25
Legislativo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO (agente público), neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na Av. JK nº 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, inscrito no CPF nº106.621.126-44, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CREDENCIAMENTO 02/2022

Processo Administrativo nº. 4465/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o repasse de valor para a execução das atividades do Projeto Lapidar, conforme Plano de Trabalho em anexo, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE

Para a execução das atividades previstas neste termo aditivo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, o valor de R$ 401.800,00 (quatrocentos e um mil e oitocentos reais).

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do MUNICÍPIO a serem repassados à OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Ficha: 1026. Órgão: 13. Unidade: 04. Função: 08. Subfunção: 244. Programa: 0054. Atividade: 2.070 – CENTRO REFERÊNCIAS ESPECIALIZADAS – CREAS. 3.3.50.41-Contribuições – Fonte: 2899

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência fica prorrogada para 31 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração 10/2023, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 26 de abril de 2024.

Associação Congonhense de Artes
CNPJ 07.563.301/0001-25

Philipe Carlos Costa de Araújo
Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART.

Júlia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal – SEDAS

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado pela entidade deve descrever todos os itens a serem adquiridos/serviços a serem executados de forma pormenorizada. O responsável pelo órgão/entidade (presidente) deverá assinar todas as folhas. Todos os campos têm que ser preenchidos de forma detalhada, visando ao completo entendimento do projeto. (Pode ser usada a quantidade necessária de linhas)

1 - DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO/ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M-1.652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito Municipal de Congonhas MG		

2 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Congonhense de Artes- ACART			CNPJ: 07.563.501/0001-25	
ENDEREÇO: Avenida JK- nº 129- 2º andar- centro				
MUNICÍPIO: Congonhas		UF: MG	CEP: 35415-000	TELEFONE: (31)97160-7092
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 03002990-1	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 1044	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas	
NOME DO RESPONSÁVEL: Philipe Carlos Costa de Araújo		CI:MG 16.217.696	CPF: 106.621.126-44	
ENDEREÇO: Rua Laranjeiras 195, apto 301, Casa de Pedra- Congonhas- MG				
CARGO: Presidente	TELEFONE: (31) 97160-7092	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: araujoop@gmail.com		

03- HISTÓRICO DA OSC

A Associação congonhense de artes- ACART, entidade fundada em 2005 com o objetivo de capacitar e gerar emprego para classe artística de Congonhas e região.Em parceria com o poder público e seus equipamentos, vem desenvolvendo através de iniciativas comunitárias e associativas, atividades culturais, folclóricas, pesquisas voltadas ao desenvolvimento das artes em suas várias manifestações. A ACART acredita no poder transformador da educação pela arte, acredita no potencial do ser humano e incentiva de modo que cada aluno seja multiplicador dessas ideias.

04 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 2022	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: **PROJETO LAPIDAR**	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Junho de 2024 Maio de 2025

05– IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Formar grupos organizados através de percursos de vida e proporcionar espaços de convivência através da arte, desenvolvendo as relações de sociabilidade e afetividade, que contribuem para a promoção comunitária e o fortalecimento de vínculos entre os participantes. Serão ofertadas oficinas de MÚSICA, TREINAMENTO FUNCIONAL, BALÉ, DANÇA DE SALÃO ARTESANATO, MEMÓRIA, JIU JITSU, INFORMATICA, DESENHO E ZUMBA.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

06– LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

As oficinas oferecidas pelo Projeto LAPIDAR serão desenvolvidas conforme demanda apresentada pelos seguintes equipamentos:
CRAS Alvorada: Rua Felício Rossi, 226- Bairro Alvorada
CRAS Dom Oscar: Rua Sibila Maria Schuweber, 353- Bairro Cristo Rei
CRAS Pires: Rua Cruzul,112- Bairro Pires
CRI - Centro de referência do Idoso: Rua Pedro Roberto da Silva,20- Bairro Primavera
Proteção Social Básica Central (Equipe Volante) – A definir
CRAS VILAS – A definir

07–JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.
O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.
As vulnerabilidades, por muitas vezes são produções deflagradas pelo local habitado. Mais que isso, os territórios são produções da interação do meio físico humano e não humano (ambiente) em que a trama das relações cotidianas, seus modos de vida, sua configuração topográfica e morfológica, suas condições de urbanização e infraestrutura urbana (energia, saneamento, drenagem, tratamento de resíduos), suas condições de moradia compõem o cenário e a história ali vivida. Assim, conhecer e valorizar este conjunto de aspectos é condição para materializar a proteção socioassistencial para pessoas/grupos.
Nesse sentido, justifica-se a execução deste objeto, de forma a proporcionar um espaço democrático de trocas de experiências e saberes, que só são possíveis através da reunião de pessoas com ciclos de vidas parecidos, influenciadas culturalmente pelas mesmas coisas.

08– DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O público da Política de Assistência Social, conforme apontado na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009), é compreendido na fatia da população que está passando por diversas situações de vulnerabilidade, que podem decorrer: da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etária, étnicas, de gênero, relacionadas a sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias e indivíduos e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do estado. De forma a acompanhar de perto as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), foram implantados nas comunidades com maior risco social e atendem diversos casos vivenciados por essas famílias. Já o Centro de Referência do Idoso atende especificamente a população idosa, buscando garantir os direitos dessa faixa etária, atuando em consonância ao Estatuto do Idoso e suas nuances junto a política de assistência social. Caminhando nesse sentido, de forma a facilitar e promover o acesso das famílias ao acompanhamento técnico promovido pelos equipamento, as oficinas de caráter continuado contribuem para o fortalecimento de vínculos comunitários, o engajamento com o serviço, o estreitamento da confiança entre usuários e equipamento, bem como para o acesso a benefícios socioassistenciais quando esses se tornarem necessários.

09- PÚBLICO-ALVO

- Público prioritário conforme descrito no Reordenamento de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos: Usuários em situação de isolamento: trabalho infantil; vivência de violência e/ ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; pessoas em situação de rua; e pessoas em situação de vulnerabilidade (pessoas com deficiência)
- Beneficiários do programa Bolsa Família
- Beneficiários do BPC
- Usuários dos equipamentos vinculados à SEDAS

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144389

Claudio Antonio de Souza

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

As oficinas do Projeto LAPIDAR serão desenvolvidas conforme demanda apresentada pelos equipamentos:

1) Musicalização: acontecerá no CRAS Alvorada, CRAS Pires, CRAS Dom Oscar, CRI, Proteção Social Básica Central (Equipe Volante) e CRAS VILAS
2) Treinamento Funcional: acontecerá no CRAS Alvorada, CRAS Pires, Proteção Social Básica Central (Equipe Volante) e CRAS VILAS
3) Balé: acontecerá no CRAS Alvorada, CRAS Dom Oscar e CRAS VILAS
4) Dança de Salão: acontecerá no CRI
5) Artesanato: acontecerá no CRAS Alvorada, CRAS Dom Oscar, CRAS Pires, CRI, Proteção Social Básica Central (Equipe Volante) e CRAS VILAS
6) Memória: acontecerá no CRAS Alvorada, CRAS DOM Oscar, CRAS Pires, Proteção Social Básica Central (Equipe Volante) e CRAS VILAS
7) JiuJitsu: acontecerá no CRAS Alvorada e CRAS Pires
8) Informática: acontecerá no CRAS Pires e CRAS Alvorada
9) Desenho: acontecerá no CRAS Alvorada, CRAS Dom Oscar, CRAS Pires
10) Zumba: acontecerá no CRAS Dom Oscar

Além disso, a entidade colocará profissionais para acompanhamento das atividades e da parceria de modo geral:

- **Coordenador de Atividades:**
  ATRIBUIÇÕES

a. Realizar intervenções nos grupos de acordo com os ciclos de vida (junto com o técnico de referência)
b. Realizar levantamento de dados junto aos usuários para lançamento no SISC
c. Encaminhamento para técnico de referência do equipamento para inserção no PAIF
d. Atendimento individual e em grupo, quando necessário
e. Avaliação e adequação do espaço físico disponibilizado pelo equipamento
f. Levantamento do número de pessoas atendidas
g. Preenchimento de indicadores
h. Apresentação de relatórios.

- **Coordenador administrativo:**
  ATRIBUIÇÕES

a. Organizar e executar financeiramente o projeto, organizando notas fiscais, levantamento de preços, etc.
b. Realização de prestação de contas e contato junto à SEPLAG
c. Pagamento de pessoal

11-METAS QUANTITATIVAS E QUALITAVAS

Metas Quantitativas				**Metas Qualitativas**
Oficina	**Média de nº de alunos por turma**	**Meta total**		**Metas Específicas por oficina a ser desenvolvida:**
Musicalização	10	*40*	*usuários*	Desenvolvimento da concentração e da criatividade, disciplina, conhecimento inicial de elementos musicais, melhoria da memória, convívio social. Desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, disciplina, além de exercitar a capacidade de memorização e concentração.
Treinamento Funcional	12	*40*	*usuários*	Alívio do estresse, gasto calórico significativo, interação social, melhora do equilíbrio.
Balé	15	*35*	*usuários*	Convívio social, prática de atividade física, superação da timidez, combate ao estresse, fortalecimento de vínculos.
Dança de Salão	30	*35*	*usuários*	Convívio social, prática de atividade física, superação da timidez, combate ao estresse, fortalecimento de vínculos.
Artesanato	12	*90*	*usuários*	Desenvolvimento do potencial criativo, melhoria da atenção, convívio social.
Memória	15	*70*	*usuários*	Melhoria da capacidade cognitiva, estimular a convivência, valorização das memórias.
JiuJitsu	15	*55*	*usuários*	Formação moral, prática de atividade física, convívio social, combate à obesidade infantil.
Informática	6	*40*	*usuários*	Inclusão digital, melhoria da capacidade cognitiva, convívio social.
Desenho	10	*30*	*usuários*	Elaboração das emoções, fortalecimento de vínculos, extensão da inteligência linguística, compreensão da linguagem não verbal.

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Zumba	15	*30*	*usuários*	Trabalhar o corpo e a mente de forma interligada, com exercícios que auxiliam para o controle do estresse, ansiedade, dores no corpo e na coluna

12-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Música	Promover aulas de Musicalização	Desenvolvimento da concentração e da criatividade, disciplina, conhecimento inicial de elementos musicais, melhoria da memória e do convívio social
Treinamento Funcional	Aulas de educação física lecionadas por profissional capacitado e adequadas à cada turma	Alivio do stress, gasto calórico significativo, interação social e aumento da consciência corporal
Balé	Promover aulas de dança, na pratica do Balé para Crianças e adolescentes usuárias dos equipamentos	Proporcionar o convívio social, prática de atividade física, superação da timidez, combate ao stress e fortalecimento de vínculos
Dança de Salão	Promover aulas de dança, na pratica de Dança de salão para idosos assistidos pelo Centro de Referência do Idoso- CRI	Proporcionar o convívio social, prática de atividade física, superação da timidez, combate ao stress e fortalecimento de vínculos
Artesanato	Aulas de artesanato, nas mais diversas modalidades para usuários gerais dos equipamentos mencionados como objeto desse termo	Desenvolvimento da concentração e da criatividade, disciplina, melhoria da memória, convívio social.
Memória	Trabalho com idosos, crianças e adolescentes através de técnicas de memorização, reconhecimento corporal e mental, ultrapasse de barreiras psíquicas na execução de atividades cotidianas	Melhoria na capacidade cognitiva, estimular a convivência e a valorização das memórias.
JiuJitsu	Ensino de artes marciais, com foco no JiuJitsu para crianças, através de dinâmicas sobre contato corporal, ética na utilização de golpes e exercício fisico	Formação moral, prática de atividade física, convívio social e combate a obesidade infantil
Informática	Aulas de informática básica- Pacote Office, acesso a internet, acesso a informação de combate a fraudes digitais.	Promoção da inclusão digital; desenvolvimento cognitivo; facilitar a aprendizagem; acesso a informações digitais.
Desenho	Aulas de desenho básico para crianças e adolescentes	Desenvolvimento de concentração e coordenação motora, combate ao stress e a ansiedade.
Zumba	Promover aulas de dança na modalidade "Zumba"	Promover o condicionamento fisico de forma geral, com destaque para o condicionamento cardiovascular e região do CORE

13- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
	13.1	**Material de consumo**	Sob demanda	Sob demanda	Jun/24	Mai/25	**R$ 55.820,00**
	13.2	**Serviços de terceiros (PF ou PJ)**	Meses	12	Jun/24	Mai/25	**R$ 345.980,00**
		TOTAL DO PROJETO					**R$ 401.800,00**

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144398

14- MATERIAL DE CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto Lapidar	14.1	Compra de materiais de armarinho	Sob demanda	-	-	R$ 30.000,00
	14.2	Compra de gasolina para deslocamento de toda a equipe para os serviços	Sob demanda	-	-	R$ 20.000,00
	14.3	Material para festividades e homenagens	Sob demanda	-	-	R$ 2.910,00
	14.4	Gêneros de Alimentação	Sob demanda	-	-	R$ 2.910,00
		SUBTOTAL				**R$ 55.820,00**

15- SERVIÇOS DE TERCEIROS PF OU PJ

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto Lapidar	15.1	Confecção de uniformes	Sob demanda	-	-	R$ 3.000,00
	15.2	Material gráfico	Sob demanda	-	-	R$ 2.900,00
	15.3	Vale Transporte	Sob demanda	-	-	R$ 6.000,00
	15.4	Contratação de prestação de serviços via MEI (oficineiros necessários à execução do objeto, detalhados nos subitens abaixo)	Anual	1	-	R$ 334.080,00
	15.4.1	Coordenador de Atividades	mês	12	R$ 4.504,00	R$ 54.048,00
	15.4.2	Coordenador Administrativo	mês	12	R$ 3.016,00	R$ 36.192,00
	15.4.3	Musicalização	mês	12	R$ 4.156,00	R$ 49.872,00
	15.4.4	Treinamento Funcional	mês	12	R$ 2.088,00	R$ 25.056,00
	15.4.5	Balé	mês	12	R$ 1.392,00	R$ 16.704,00
	15.4.6	Dança de Salão	mês	12	R$ 696,00	R$ 8.352,00
	15.4.7	Artesanato	mês	12	R$ 4.176,00	R$ 50.112,00
	15.4.8	Memória	mês	12	R$ 3.172,00	R$ 38.064,00
	15.4.9	Jiu Jitsu	mês	12	R$ 1.392,00	R$ 16.704,00
	15.4.10	Informática	mês	12	R$ 1.624,00	R$ 19.488,00
	15.4.11	Desenho	mês	12	R$ 1.160,00	R$ 13.920,00
	15.4.12	Zumba	mês	12	R$ 464,00	R$ 5.568,00
Subtotal						**R$ 345.980,00**

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

16- PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1026. Órgão: 13. Unidade: 04. Função: 08. Subfunção: 244. Programa: 0054. Atividade: 2.070 – CENTRO REFERÊNCIAS ESPECIALIZADAS – CREAS. 3.3.50.41- Contribuições – Fonte: 2899.	VALOR INVESTIMENTO: **R$ 401.800,00**
17- PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica	VALOR INVESTIMENTO: R$ 0,00

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023– CONCEDENTE*						
META/ETAPA	**MAIO/24**	**JUN/24**	**JUL/24**	**AGO/24**	**SET/24**	**OUT/24**
Projeto Lapidar		R$ 200.900,00		R$ 100.450,00		
	NOV/24	**DEZ/24**	**JAN/25**	**FEV/25**	**MAR/25**	**ABR/25**
		R$ 100.450,00				

19- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE						
META/ETAPA	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**

20 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.
Congonhas, 26 de abril de 2024.

Proponente:

Philipe Carlos Costa de Araújo
Presidente da Associação Congonhense de Artes - ACART

21-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) (X) Previsão legal Credenciamento 02/2022 DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )
b) (X) Previsão orçamentária FL 350
c) (X) Recursos financeiros FL 351
d) (X) Compatibilidade com a LDO FL 351
e) (X) Compatibilidade com o PPA FL 351

Congonhas, 29 de Abril de 2024

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

22- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☑ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, 26 de abril de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3464

	Aquisição de PABX	NOVO CONTRATO	BAIXA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	CONTRA

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Código de Validação: 125226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2024

Processo n° 019/2024. Contrato n° 012/2024. Contratada SUPERMERCADO E PADARIA EDVAN LTDA, CNPJ. N° 21.300.413/0001-61. CONTRATANTE Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Aquisição de lanches para Escola do Legislativo, Audiências Públicas e Eventos de Vereadores para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas, VALOR GLOBAL: R$ 28.675,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do Contrato. DATA 30 de abril de 2024, Igor Jonas Souza Costa.

Código de Validação: 125326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG n° M-1.652.882 e no CPF n° 314.756.986-15 e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG n° MG 12.066.626 e no CPF n° 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART, inscrita no CNPJ sob o n°.07.563.501/0001-25, com sede na Av. JK n° 129, 2° andar, Centro Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, inscrito no CPF n°106.621.126-44. Objeto: Prorrogação da vigência e do repasse de valor para a execução das atividades do Projeto Lapidar, conforme Plano de Trabalho em anexo, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 26 de abril de 2024 até 31 de maio de 2025. Valor: R$ 401.800,00 (quatrocentos e um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha 1026. Órgão: 13. Unidade: 04. Função: 08. Subfunção: 244. Programa: 0054. Atividade: 2.070 – CENTRO REFERÊNCIAS ESPECIALIZADAS – CREA 3.3.50.41. Contribuições – Fonte: 2899. Congonhas, 30 de abril de 2024. Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 125426